



## DSF adverte: acautelar-se contra mensagens fraudulentas (*phishing*) de “devolução de impostos”

Nos últimos dias foram detectados delinquentes que, usurpando a identidade da Direcção dos Serviços de Finanças, têm difundido mensagens fraudulentas de tipo *phishing* dirigidas aos cidadãos. Nessas comunicações, é falsamente anunciada uma suposta “devolução do imposto profissional pago a mais relativamente ao exercício de 2025”, acompanhada de hiperligações suspeitas. Sob o falso pretexto de “seleccionar o modo de recepção de verbas”, induzem os destinatários a aceder a uma página electrónica fraudulenta, a qual, sob a aparência de “autenticação”, solicita a introdução de elementos sensíveis, designadamente dados pessoais e informação atinente a cartões de crédito. Uma vez apropriados tais elementos, os burlões podem aproveitar-se deles para realizar transacções não autorizadas, ocasionando graves prejuízos patrimoniais aos cidadãos.

A Direcção dos Serviços de Finanças declara, com a maior solenidade, que não procede ao envio de mensagens SMS contendo hiperligações para efeitos de notificação de qualquer devolução ou de operações de pagamento. Quem receba mensagens desta índole deve manter elevada vigilância. Independentemente da entidade ou pessoa que o remetente alegue representar, deve abster-se de aceder às ligações constantes de tais mensagens, não devendo fornecer, de forma leviana, dados de identificação pessoal ou elementos de carácter financeiro. Em quaisquer circunstâncias em que se torne necessário introduzir, através da *internet*, elementos relativos à identidade pessoal, contas bancárias ou cartões de crédito, é imperioso verificar previamente a autenticidade e a segurança da página electrónica em causa, prevenindo assim a fraude e a perda económica.

Para ulteriores informações, queira ligar para a linha aberta para informações fiscais da Direcção dos Serviços de Finanças, através do telefone n.º 2833 6886. Caso suspeite de ter sido alvo de fraude, pode recorrer ao “Programa Antifraude” da Polícia Judiciária, para aferir o índice de risco de burla da página electrónica em questão. Paralelamente, pode igualmente contactar a Polícia Judiciária por intermédio da linha aberta para a prevenção das burlas, n.º 8800 7777 ou, em alternativa, recorrer à linha de denúncias, n.º 993, a fim de obter o necessário auxílio.